ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu

PORTARIA Nº 010/2001.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora da Câmara Municipal de Caçu.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU , Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 05/94, de 23 de Dezembro de 1994 e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento da Coordenadora da Seção de Serviços Gerais, Srª ***Marilda Rodrigues da Silva Souza,*** referência CM-7, de provimento em comissão.

Art. 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de Janeiro de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2001.

Vereadora **Fátima Maria da Cunha Rodrigues**
Presidente